

104

LEI Nº 723, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.968

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR"

JOÃO FERREIRA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Agudos, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Agudos decreta e ãle promulga a seguinte lei :-

Art. 1º.- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de R\$ 17.900,00 (dezesete mil, novecentos cruzados novos), complementar às dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas :-

02	-	PODER EXECUTIVO	
		Prefeitura Municipal	
		SERVIÇOS FAZENDARIOS	
3.2.0.0	-	Transferências Correntes	
		Auxilio, Subvenções e outras	
3.2.1.2.02	-	Federais	
09	-	Auxilio p/ alistamento eleitoral...	R\$ 1.000,00
3.2.1.4.02	-	Municipais	
83	-	Serviços de Assistência Social do Município de Agudos "SASMA".....	R\$ 1.000,00
4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0	-	Transferências Correntes	
4.3.1.1.13	-	Dívida Fundada Interna	
		Amortização no exercício-Lei nº. 245/58-299/60-300/60-362/61-373/61 382/61-391/61-434/62-435/62-436/62 438/62-450/62 e 451/62.....	R\$ 900,00
		VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
		SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.42	-	Material de Consumo	
		II-Combustíveis, lubrificantes, peças, etc.....	R\$ 3.000,00
		SERVIÇOS URBANOS	
		CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.99	-	Material de Consumo	
		II- Combustíveis, lubrificantes, peças, pneus, etc.....	R\$ 5.000,00
		PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.95	-	Combustíveis, lubrificantes, peças, pneus e outros materiais.....	R\$ 1.500,00
		A transportar fls. 2.....	R\$ 12.400,00

2

LEI Nº 723, de 19 de novembro de 1.968

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR"

DE TRANSPORTE DE FLS. 2..... R\$ 12.400,00

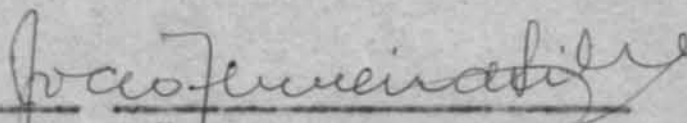
	LIMPEZA PÚBLICA	
3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.92 -	Material de Consumo	
	II- Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 2.000,00
	III-Pagam e Acessorios.....	R\$ 2.500,00
3.1.4.0.99 -	Eventuais.....	R\$ 1.000,00
	<u>Total da Suplementação.....</u>	<u>R\$ 17.900,00</u>

Parágrafo Único- O valor do presente crédito será coberto com parte dos recursos provenientes do excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

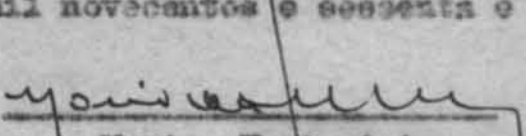
Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de novembro de 1.968.



 Dr. João Ferreira Silva
 Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos dezanove de novembro de mil novecentos e sessenta e oito.



 Mario Venturini
 Secretário